



PORTARIA N.º 1069, DE 05/09/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrito:

• **ANDREIA CAMPAGNARO TONON CASTOLDI**

**MATRICULA 34832**

PERÍODO AQUISITIVO: 28/09/2022 A 27/09/2023

PERÍODO DE FÉRIAS: 02/09/2024 A 11/09/2024 – 10 DIAS PORTARIA N.º 1031, DE 20/08/2024.

Período de Interrupção: 02/09/2024 A 11/09/2024 – 10 DIAS

Documento solicitante: processo 31497/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Setembro de 2024

Jenilza Spinassé Morellato  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 39.008